



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 342 / 2025

DATA: 06/11/25 - 8:27
Requerente: 4684-MATHEUS ROBERTO DE MORAIS
CPF/CNPJ: 102.204.139-83 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: LUNARDELLI, 262
Complemento: CASA **Bairro** LUNARDELLI
Cidade: Lunardelli-PR **CEP:** 86935-000
Telefone: **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 4-PARA DEPART. DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Contratação de pessoa Jurídica, para prestação de serviços de oficineiros para ministrar oficinas sócio educativas

Contratação de pessoa Jurídica, para prestação de serviços de oficineiros para ministrar oficinas sócio educativas, atendendo as demandas das Secretarias Municipais, visando trabalho em grupos com crianças, adolescentes e pessoas idosas.

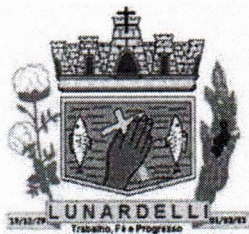
Não foram vinculados arquivos

Zona:	Quadra:	Data: 06/11/2025	Cadastro
--------------	----------------	-------------------------	-----------------

Sua senha é: 76942



Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor: Secretaria de Assistência Social

Responsável: Suellen Fernanda Da Silva Grola

Matrícula: 10000213

E-mail: Assistencia@lunardelli.pr.gov.br

Telefone: 3478-1042

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

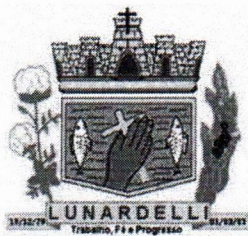
Registro de preços referente a contratação de pessoa Jurídica, para prestação de serviços de oficineiros para ministrar oficinas sócio educativas, atendendo as demandas das Secretaria Municipais, visando trabalho em grupos com crianças, adolescentes e pessoas idosas no município de Lunardelli/Pr.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação das oficinas propostas revela-se essencial para a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas que integram a Rede de Proteção do Município de Lunardelli, especialmente nas áreas de Educação, Esporte e Assistência Social. As ações planejadas têm caráter preventivo, socioeducativo e comunitário, com foco na proteção social básica e na promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade.

As oficinas pretendidas são instrumentos fundamentais para:

1. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo o rompimento de laços afetivos e sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

2. Promoção do desenvolvimento físico, mental e social dos participantes, respeitando suas faixas etárias e peculiaridades;
3. Prevenção de situações de isolamento social, depressão, adoecimento e agravamento de demandas psicossociais;
4. Promoção da autonomia e superação de vulnerabilidades, contribuindo para a inclusão e participação ativa na comunidade;
5. Efetivação de direitos socioassistenciais, em consonância com os princípios e diretrizes previstos na legislação vigente.

Ademais, a realidade local evidencia a existência de famílias em situação de vulnerabilidade que necessitam de acompanhamento contínuo e ações estruturadas pela Rede de Proteção Social. As oficinas constituem ferramenta estratégica e complementar aos serviços públicos municipais, funcionando como suporte direto às ações já desenvolvidas com os usuários.

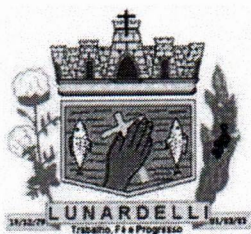
A ausência da contratação comprometeria o desenvolvimento das ações coletivas, a prevenção de riscos sociais e a efetivação das políticas públicas voltadas à proteção social. Dessa forma, a contratação das empresas especializadas é medida necessária, planejada e compatível com o interesse público, garantindo a execução de atividades qualificadas, com resultados concretos na promoção da dignidade, do bem-estar social e do fortalecimento comunitário.

4 – DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

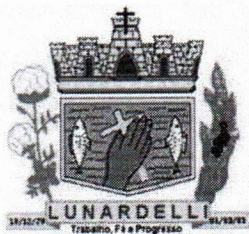


Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

01	ORIENTADOR SOCIAL Profissionais com características: ter habilidades de comunicação, empatia, escuta ativa e capacidade de lidar com situações diversas e complexas, ter habilidade interpessoal com atividades socioeducativas e de convivência e socialização, trabalhando na defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; o trabalho do profissional deve visar pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como em liderar grupos. Deve-se desenvolver um Plano de Trabalho semanal (ou de acordo com a necessidade da carga horária da oficina) com a descrição de todas as atividades propostas, teórica e prática apresentada para a equipe do Serviço; A referida oficina é de uso exclusivo dos Serviços da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Para desenvolver esta oficina exigem-se: • 3 (três) profissionais com formação superior na área de Sociologia, Serviço Social ou Pedagogia, comprovada por certificado de conclusão de curso; • Devem apresentar atestado de capacidade técnica no atendimento de crianças, adolescentes ou de pessoas idosas; • A carga horária será solicitada conforme a necessidade da secretaria Cota de Ampla Concorrência	Horas	3.300
02	ORIENTADOR SOCIAL Profissionais com características: ter habilidades de comunicação, empatia, escuta ativa e capacidade de lidar com situações diversas e complexas, ter habilidade interpessoal com atividades socioeducativas e de convivência e socialização, trabalhando na defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; o trabalho do profissional deve visar pelo fortalecimento dos vínculos	Horas	1.100



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

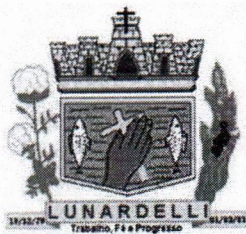
www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	familiares e comunitários, bem como em liderar grupos. Deve-se desenvolver um Plano de Trabalho semanal (ou de acordo com a necessidade da carga horária da oficina) com a descrição de todas as atividades propostas, teórica e prática apresentada para a equipe do Serviço; A referida oficina é de uso exclusivo dos Serviços da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Para desenvolver esta oficina exigem-se: • 3 (três) profissionais com formação superior na área de Sociologia, Serviço Social ou Pedagogia, comprovada por certificado de conclusão de curso; • Devem apresentar atestado de capacidade técnica no atendimento de crianças, adolescentes ou de pessoas idosas; A carga horária será solicitada conforme a necessidade da secretaria Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso III		
03	OFICINA DE DANÇA Profissional para Trabalhar ritmos, arte, cultura, atividades sistemáticas e culturais, como hip-hop, zumba, dança de salão, danças folclóricas, ballet, jazz dance, samba, onde o oficineiro (a) deve realizar ensaios, podendo realizar apresentações em datas comemorativas. O oficineiro deve organizar roteiros, estruturas coreográficas, etc; deve ainda transportar ideias, sensações, emoções, dando qualidade ao movimento e expressando imagens através do corpo; O oficineiro deverá coordenar atividades com os grupos desenvolvendo e criando figurino, maquiagem, entre outros. Deve-se desenvolver um Plano de Trabalho semanal (ou de acordo com a necessidade da carga horária da oficina) com a descrição de todas as atividades propostas, teórica e prática apresentada para a equipe do Serviço; A referida oficina poderá ser realizada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esporte. Para desenvolver esta oficina exige-se do profissional: • Nível médio completo; • Apresentar atestado de capacidade técnica. • A carga horária será solicitada conforme a necessidade da secretaria. Cota de Ampla Concorrência	Horas	2.250
04	OFICINA DE DANÇA Profissional para Trabalhar ritmos, arte, cultura, atividades sistemáticas e culturais, como hip-hop, zumba, dança de salão, danças folclóricas, ballet, jazz dance, samba, onde o	Horas	750

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	oficineiro (a) deve realizar ensaios, podendo realizar apresentações em datas comemorativas. O oficineiro deve organizar roteiros, estruturas coreográficas, etc; deve ainda transportar ideias, sensações, emoções, dando qualidade ao movimento e expressando imagens através do corpo; O oficineiro deverá coordenar atividades com os grupos desenvolvendo e criando figurino, maquiagem, entre outros. Deve-se desenvolver um Plano de Trabalho semanal (ou de acordo com a necessidade da carga horária da oficina) com a descrição de todas as atividades propostas, teórica e prática apresentada para a equipe do Serviço; A referida oficina poderá ser realizada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esporte. Para desenvolver esta oficina exige-se do profissional: • Nível médio completo; • Apresentar atestado de capacidade técnica. A carga horária será solicitada conforme a necessidade da secretaria. Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso III		
05	OFICINA DE TEATRO, FANTOCHE E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS Profissional para Contribuir para o desenvolvimento de temas com o teatro, fantoche e contação de histórias; Estimular a valorização do conhecimento pela arte de contar histórias; Proporcionar aos participantes a troca de saberes; Aprimorar o conhecimento das crianças e adolescentes em relação ao teatro, fantoche e a contação de histórias; Desenvolver atividades em torno do tema da oficina, onde estas devem estar de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes; O profissional deve presar pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários bem como em liderar grupos. Deve-se desenvolver um Plano de Trabalho semanal (ou de acordo com a necessidade da carga horária da oficina) com a descrição de todas as atividades propostas, teórica e prática apresentada para a equipe do Serviço; A referida oficina poderá ser realizada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura • Devem apresentar atestado de capacidade técnica no atendimento de crianças, adolescentes ou de pessoas idosas; • Nível superior em Pedagogia ou Formação de Docentes – magistério, comprovada por declaração ou diploma comprovada por certificado de conclusão de curso;	Horas	2250



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
 Fone (43) 3478 1145

	A carga horária será solicitada conforme a necessidade da secretaria Cota de Ampla Concorrência		
06	OFICINA DE TEATRO, FANTOCHE E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS Profissional para Contribuir para o desenvolvimento de temas com o teatro, fantoche e contação de histórias; Estimular a valorização do conhecimento pela arte de contar histórias; Proporcionar aos participantes a troca de saberes; Aprimorar o conhecimento das crianças e adolescentes em relação ao teatro, fantoche e a contação de histórias; Desenvolver atividades em torno do tema da oficina, onde estas devem estar de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes; O profissional deve presar pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários bem como em liderar grupos. Deve-se desenvolver um Plano de Trabalho semanal (ou de acordo com a necessidade da carga horária da oficina) com a descrição de todas as atividades propostas, teórica e prática apresentada para a equipe do Serviço; A referida oficina poderá ser realizada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Devem apresentar atestado de capacidade técnica no atendimento de crianças, adolescentes ou de pessoas idosas; - Nível superior em Pedagogia ou Formação de Docentes – magistério, comprovada por declaração ou diploma comprovada por certificado de conclusão de curso; - A carga horária será solicitada conforme a necessidade da secretaria Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso III	Horas	750
07	OFICINA DE ARTES Profissional para Contribuir para o desenvolvimento de técnicas com trabalhos manuais; Estimular a valorização do conhecimento pela arte; Proporcionar aos participantes a troca de saberes; Aprimorar a coordenação motora e reconhecimento de capacidades; Desenvolver atividades em torno de artesanatos com materiais recicláveis, arte em papelão, entre outros que se enquadre em artes manuais de acordo com o estabelecido; O profissional deve ter domínio em desenvolver a atividade de forma a fortalecer vínculos familiares e comunitários bem como em liderar grupos de diversas faixas etárias desde: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.	Horas	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

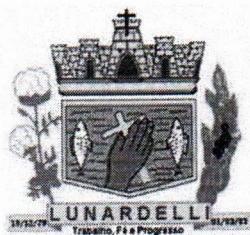
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Deve-se desenvolver um Plano de Trabalho semanal (ou de acordo com a necessidade da carga horária da oficina) com a descrição de todas as atividades propostas, teórica e prática apresentada para a equipe do Serviço; A referida oficina poderá ser utilizada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Para desenvolver esta oficina exige-se profissional: • Nível médio completo; • Comprovar experiência com trabalho social no atendimento de crianças, adolescentes ou de pessoas idosas, mediante declaração de capacidade técnica • A carga horária será solicitada conforme a necessidade da secretaria		
08	OFICINA DE INFORMÁTICA Profissional para Incluir os usuários desta oficina no universo digital de crianças, adolescentes, adultos e idosos; oportunizar o conhecimento destas ferramentas e sua aplicabilidade no cotidiano de usuários; Trabalhar conteúdo desde a Informática Básica. Promover um espaço de qualificação utilizando a informática para fomentar a formação de cidadãos críticos e a igualdade de oportunidade. Deve-se desenvolver um Plano de Trabalho semanal (ou de acordo com a necessidade da carga horária da oficina) com a descrição de todas as atividades propostas, teórica e prática apresentada para a equipe do Serviço; A referida oficina poderá ser utilizada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Para desenvolver esta oficina exige-se profissionais: • Nível médio completo ou Médio Técnico em Desenvolvimento de Sistemas/Informática • Comprovar curso de informática; • Apresentar atestado de capacidade técnica; • A carga horária será solicitada conforme a necessidade da secretaria	Horas	1.500
09	OFICINA DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA Profissional para Promover a saúde através da prática de atividade física; Orientação e Acompanhamento de atividades físicas, alongamentos, caminhadas, exercícios localizados, entre outros; Reduzir a taxa de incidência de doenças causadas pelo sedentarismo através da realização de exercícios diários; Estimular a realização de exercícios físicos orientados; Diminuir gastos com saúde curativa, tendo-se um melhor custo-benefício com saúde preventiva; Promover atividades educativas na comunidade; Incentivar a população na interação social; Desenvolver uma rede de	Horas	2250



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	informações para a implementação e monitorização dos programas. Deve-se desenvolver um Plano de Trabalho semanal (ou de acordo com a necessidade da carga horária da oficina) com a descrição de todas as atividades propostas, teórica e prática apresentada para a equipe do Serviço; A oficina deverá ser realizada através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Para desenvolver esta oficina exige-se profissional: • Nível superior em Educação Física comprovado por certificado de conclusão de curso ou diploma; • Comprovação de Registro no Conselho Profissional - CREF • Apresentar atestado de capacidade técnica; • A carga horária será solicitada conforme a necessidade da secretaria Cota de Ampla Concorrência		
10	OFICINA DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA Profissional para Promover a saúde através da prática de atividade física; Orientação e Acompanhamento de atividades físicas, alongamentos, caminhadas, exercícios localizados, entre outros; Reduzir a taxa de incidência de doenças causadas pelo sedentarismo através da realização de exercícios diários; Estimular a realização de exercícios físicos orientados; Diminuir gastos com saúde curativa, tendo-se um melhor custo-benefício com saúde preventiva; Promover atividades educativas na comunidade; Incentivar a população na interação social; Desenvolver uma rede de informações para a implementação e monitorização dos programas. Deve-se desenvolver um Plano de Trabalho semanal (ou de acordo com a necessidade da carga horária da oficina) com a descrição de todas as atividades propostas, teórica e prática apresentada para a equipe do Serviço; A oficina deverá ser realizada através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Para desenvolver esta oficina exige-se profissional: • Nível superior em Educação Física comprovado por certificado de conclusão de curso ou diploma; • Comprovação de Registro no Conselho Profissional - CREF • Apresentar atestado de capacidade técnica; • A carga horária será solicitada conforme a necessidade da secretaria Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso III	Horas	750

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

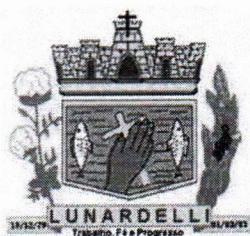


Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

11	OFICINA DE CIDADANIA Profissional para realizar com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Deve-se desenvolver um Plano de Trabalho com a descrição de todas as atividades propostas, teórica e prática juntamente com a equipe do Serviço; Desenvolver projetos no âmbito de variados temas como: Drogas, Saúde e Meio Ambiente, Reciclagem, História do Município, Direitos e Deveres, Legislação, Direitos Humanos, Gênero, violação de direitos, entre muitos outros temas que virão a surgir; Construir um espaço que oportunize a participação, reflexão, ética, autonomia, solidariedade, entre outros; Trabalhar os temas de forma flexível através de dinâmicas, rodas de conversas e diversos modos afim de envolver a participação de todos; Fomentar a participação e estimular o exercício da cidadania; Trabalhar a organização da sociedade, a forma de exercer a cidadania, etc. O profissional deve ter facilidade em ensinar o trabalho em grupo com boa dinâmica para explicação das atividades. Deve-se desenvolver um Plano de Trabalho semanal (ou de acordo com a necessidade da carga horária da oficina) com a descrição de todas as atividades propostas, teórica e prática apresentada para a equipe do Serviço; A referida oficina poderá ser realizada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Para desenvolver esta oficina exige-se profissional: • Nível médio completo ou Formação em Pedagogia ou Formação de Docentes – magistério, comprovada por declaração ou diploma. • Comprovar experiência com trabalho social no atendimento de crianças, adolescentes ou de pessoas idosas, mediante declaração de capacidade técnica; • A carga horária será solicitada conforme a necessidade da secretaria	Horas	1.500
12	OFICINA DE MÚSICA Profissional para Contribuir para o desenvolvimento cultural do município; proporcionar entretenimento, bem estar e alegria para alma através da Música; Estimular a capacidade de cada criança, adolescentes, e demais idades através da música tanto no cantar quanto em manusear instrumentos; proporcionar a todas as faixas etárias inseridas a inclusão social e a prática musical; trabalhar o ensino com diversos instrumentos musicais. O profissional deve possuir habilidade em trabalhar com crianças, adolescentes e demais faixas etárias; deve ensaiar os usuários desta oficina para eventos culturais como apresentações em datas comemorativas.	Horas	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Dessa forma, exija-se profissional que domine as técnicas de ensino em Música, onde ensinará a ler partituras, entre outros quando necessário. A oficina referida poderá ser realizada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Para desenvolver esta oficina exige-se profissional: • Nível médio completo ou Formação em Pedagogia ou Formação de Docentes – magistério, comprovada por declaração ou diploma. • Apresentar declaração de capacidade técnica na área; • A carga horária será solicitada conforme a necessidade da secretaria		
--	--	--	--

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/Execução: 30 (trinta) dias / 01 (um) ano

Local da entrega: Nas dependências da secretaria solicitante

Horário da entrega: 08:00 ao 12:00 e das 13:00 as 17:00

Servidor responsável pelo recebimento: Será indicado pelo departamento solicitante

Gestor do contrato: Suellen Fernanda Da Silva Grola

Fiscal de contrato: Marli Aparecida Carvalho De Sousa

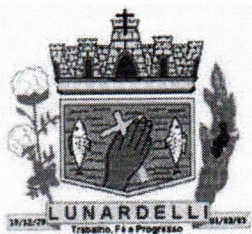
6 – COMPRA OU SERVIÇO DE URGÊNCIA

() SIM

(X) NÃO

JUSTIFICATIVA:

Devido à natureza do objeto, não se verifica a necessidade de contratação em caráter de urgência. Embora os serviços descritos sejam de grande relevância para a continuidade das ações socioassistenciais, trata-se de demanda que pode ser planejada e organizada com a devida antecedência, permitindo a adoção regular dos procedimentos administrativos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

7 – RESPONSÁVEIS

Leticia Gambarotto

Matrícula: 10000277

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Suellen Fernanda da Silva Grola

Matrícula: 10000213

Secretário de Assistência Social

Lunardelli, 05 de novembro de 2025.